CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04394/2021
DATA: 15/10/2021
PROCESSO Nº 06416029/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA , estabelecida na AV PARQUE SUL, 01441, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.630/0003-14 e CGF nº 06.977.499-4 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84213990	FILTRO DE AR DE ALTO GRAU DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, CAP. 50FPM (9150 M/H), ELEMENTO FILTRANTE EM MICROFIBRA DE VIDRO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO QUADRADO DO TIPO CAIXA, COM DIMENSÕES DE 24X24X12" (610X610X305MM), JUNTA INSTALADA NA ENTRADA DE AR, MARCA GLASFLOSS, SÉRIE MAGNA, CÓDIGO DO FABRICANTE/FORNECEDOR MAGG2424B3BHX. APLICAÇÃO: SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS TINTEIROS DE MÁQUINAS IMPRESSORAS DE LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS.
2	85489090	TERMOPAR (SENSOR DE TEMPERATURA) DO TIPO J, BAINHA DIAM. 1/4", CABEÇA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ISOLAMENTO MINERAL, COMPRIMENTO DE 24", MARCA APPLIED, CÓDIGO DO FABRICANTE/FORNECEDOR MI1573JJGL24. APLICAÇÃO: LAVADORA E FORNO DE PINOS USADOS EM LINHAS DE FABRICAÇÃO DE LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 16453094BA004005B072134F99878830

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 16453094BA004005B072134F99878830

Assinado de forma digital por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO (230.279.243-20) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Renovacao Eletronica, CN=MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO:23027924320
Data: 14/10/21 21:11:28 -03:00

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 16453094BA004005B072134F99878830